



PROPOSTA DE LEI Nº 42/XI/2ª

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2011

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo parlamentar do CDS-PP, apresentam a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 42/XI/2ª:

Mapa VII

Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos, por classificação Orgânica, com Especificação das Despesas Globais de cada Serviço e Fundo

(...)

02 – Presidência do Conselho de Ministros

(...)

ACIDI, IP – Gestor do Programa Escolhas – 9.817.060

Lisboa, Palácio de S. Bento, 16 de Novembro de 2011

Os Deputados

Nota justificativa: O novo montante previsto corresponde à manutenção das despesas de funcionamento do ACIDI, IP, eliminando aumento das despesas de funcionamento de € 817.824 proposto pelo Governo.